



RESOLUÇÃO Nº 049/2017 – CONSUNI

Constituir a Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional do Conselho Universitário – CONSUNI.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional do Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2º A Câmara será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Joaquim Manoel da Silva;
- II. Edna Luzia Almeida Sampaio (Vice-presidente);
- III. Angélica Pereira Borges;
- IV. Manoel Westphalen Vescia;
- V. Gustavo Brito Bortolan.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 13 de junho de 2017.


Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Presidente do CONSUNI